



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 003/CPPMC/2018. CASSILÂNDIA, 30 de outubro de 2018.

“Altera no quadro de cargos “NIVEL MÉDIO” na coluna de cargos onde se lê “TECNICO DE ESPORTES, passa a ler “TÉCNICO DESPORTIVO” e onde se lê ENSINO MEDIO COMPLETO passa a ler, “ENSINO SUPERIOR COMPLETO/REGISTRO NO CREF”, que menciona e dá outras providências”.

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no uso da competência que lhe foi atribuída no Art. 1º do Decreto Nº 3.298/2018, de 27 de julho de 2018, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal; e

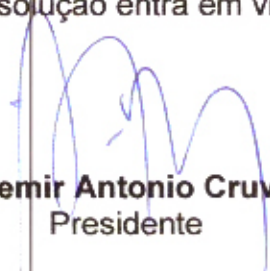
CONSIDERANDO, a previsão de possibilidade eventuais alterações, atualizações ou acréscimos e omissões, conforme o item 18.7 e 18.14 do Edital Nº 001/2018, datado de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no quadro de cargos “NIVEL MÉDIO” na coluna de cargos onde se lê “TÉCNICO DE ESPORTES”, passa a ler “TECNICO DESPORTIVO” e onde se lê ENSINO MEDIO COMPLETO passa a ler, “ENSINO SUPERIOR COMPLETO/REGISTRO NO CREF”,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

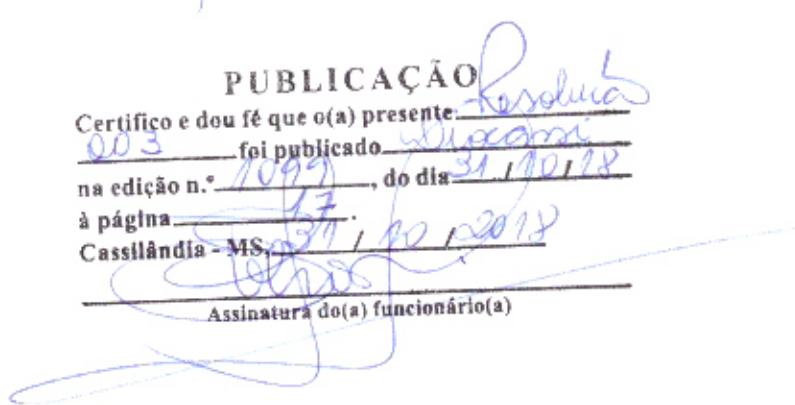

José Roberto da Silva
Membro


Ademir Antonio Cruvinel
Presidente


Rosemane Luiza Rezende
Membro

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente Resolução
003 foi publicado publicado
na edição n.º 1099, do dia 31/10/18
à página 17.
Cassilândia - MS, 31/10/2018


Assinatura do(a) funcionário(a)